



**ATA COMPLEMENTAR Nº 02  
DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os membros da Comissão de Licitação: Presidente: José Higo dos Reis Rocha e seus Membros: Eudimar Alves Parente e Antônio Francisco Alves Marcelino. Considerando que não há um só representante de licitante presente nesta sessão. Deu-se início a abertura das propostas de preço, referente ao procedimento licitatório de Tomada de Preços n.º SI-TP002/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO** e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de preços, com a verificação dos envelopes que contém as proposta de preços, estes que encontram-se sob responsabilidade desta Comissão de Licitação e assim permaneceram desde seu recebimento, devidamente lacrados. Os membros da Comissão de Licitação rubricaram todas as propostas de preços apresentadas. Em seguida o Presidente juntamente com sua comissão de licitação, iniciaram com a abertura dos envelopes de propostas, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação com observância nas exigências estabelecidas pelo edital. Dando continuidade ao certame licitatório em referência chegou-se ao seguinte resultado: A empresa **LAPORTE ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ n.º 30.166.388/0001-66 apresentou proposta no valor mensal de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e valor global de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), e teve sua proposta **DESCLASSIFICADA**, por apresentar proposta de preço sem assinatura do representante legal, descumprindo o item 5.2.2 do edital. A empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ n.º 10.932.123/0001-14, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) e valor global de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), e teve sua proposta **CLASSIFICADA**. Ficando assim declarado, a empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, **VENCEDORA** do presente certame, com o valor mensal de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) e valor global de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis conforme art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93, a partir da data da publicação deste resultado. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, às 10h:10min, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente e Membros. Senador Pompeu, 10 de março de 2021.

*José Higo dos Reis Rocha*  
José Higo dos Reis Rocha

Presidente



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



*Eudimar Alves Parente*

Eudimar Alves Parente

Membro

*Antonio Francisco Alves Marcelino*

Antonio Francisco Alves Marcelino

Membro

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*